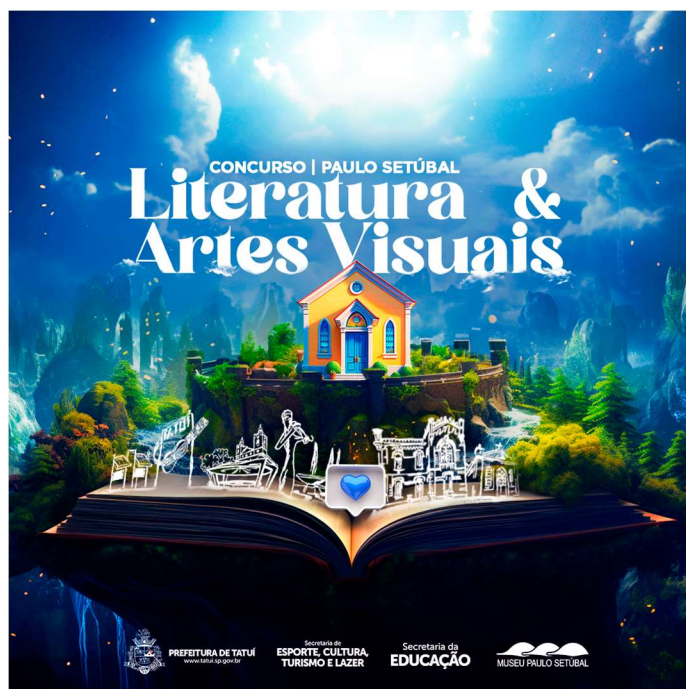


Paulo Setúbal

**EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETÚBAL N° 04/2024
SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DO 22° CONCURSO PAULO SETÚBAL -
LITERATURA E ARTES VISUAIS (REDE DE EDUCAÇÃO)**

**Inspirado na poesia “A VILA”
Publicação “Alma Cabocla” - capítulo Flocos de Espuma
Inscrições: 18 de março a 03 de maio 2024**



A PREFEITURA DE TATUI, por meio do MUSEU HISTÓRICO PAULO SETÚBAL, EQUIPAMENTO DE CULTURA DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER em cumprimento aos artigos 1º e 2º da **LEI MUNICIPAL N° 5.113, DE 07 DE AGOSTO DE 2017 TORNA PÚBLICO** que, no **período 18 de março a 03 de maio 2024**, estarão abertas as inscrições para a **SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DO 22° CONCURSO PAULO SETÚBAL - LITERATURA E ARTES VISUAIS (REDE DE EDUCAÇÃO)**.

O presente Edital e regulamento disciplina os termos e condições gerais pelos quais a Comissão Organizadora executará o Edital Museu Histórico Paulo Setúbal N° 04/2023 - Seleção e Premiação do 22° Concurso Paulo Setúbal - Literatura E Artes Visuais (Rede De Educação).



PREFEITURA DE TATUI

Secretaria de
**ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER**

MUSEU PAULO SETÚBAL

Paulo Setúbal

DA REALIZAÇÃO

01. A Prefeitura de Tatuí, por meio do Museu Paulo Setúbal, equipamento de Cultura da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer promove o **22º CONCURSO PAULO SETÚBAL**, nas modalidades de LITERATURA E ARTES VISUAIS, e divididas em 07 (sete) categorias, conforme item 4, tendo por objetivos:

- a) Resgatar e valorizar a obra do escritor tatuiano Paulo Setúbal e sua importância na literatura brasileira;
- b) Difundir a obra de Paulo Setúbal entre os alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio das redes de ensino municipal e estadual, pública e privada da cidade de Tatuí;
- c) Estimular entre os jovens o gosto pela leitura e pela pesquisa;
- d) Proporcionar interdisciplinaridade por meio da cultura;
- e) Premiar escolas do município pelo incentivo à leitura, arte e pesquisa.

02. O presente concurso será coordenado por uma comissão organizadora, conforme Lei Municipal nº 5.113/2017. Tal comissão organizadora terá como responsabilidade:

- a) Divulgar o concurso nos diferentes meios de comunicação;
- b) Receber as inscrições;
- c) Organizar oficinas informativas e acompanhar a produção de trabalhos;
- d) Indicar os membros a serem nomeados para composição da Comissão de Avaliação dos trabalhos inscritos.

DO CONCURSO

03. Os trabalhos concorrentes ao **22º CONCURSO PAULO SETÚBAL** serão desenvolvidos nas unidades escolares de ensino fundamental e ensino médio das redes de ensino pública e privada do município de Tatuí, sob orientação dos professores de língua portuguesa e artes, inspirados na poesia **“A VILA” de Paulo Setúbal, conforme item 3.1.**



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de
**ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER**


MUSEU PAULO SETÚBAL

Paulo Setúbal

3.1. A comissão organizadora delibera que o professor para orientação do trabalho dos alunos utilizem a poesia “**A VILA**” de **Paulo Setúbal** constante na **Publicação “Alma Cabocla”**, capítulo **Flocos de Espuma**.

A VILA

LEMBRO-ME bem dessa vilota rude,
Onde fui, sem gosto e sem saúde,
Buscar um poiso para os meus cansaços.
Que terra triste! Triste e sertaneja:
A escola, a hospedaria, a antiga igreja,
E a capelinha do Senhor dos Passos...

Na esquina, em frente à Câmara, o barbeiro,
Logo depois, num colossal letreiro,
A "Loja Popular" do velho Lopes.
E é bem no largo da Matriz que fica
A sempiterna, a clássica botica,
Com seus reclames³ de óleos e xaropes...

Ah! Foi aí, nesse ermo de tristeza,
Nessa terreola fúnebre e burguesa,
Tão sem encantos, tão descolorida,
Que eu fui viver, com lágrimas e flores,
No mais cruel amor dos meus amores,
A página melhor da minha vida!

Vocabulário

Poiso - Pousada, casa que, nas fazendas ou a beira das estradas, se destina a dormitório de viajantes.

Sempiterna - Que não teve princípio nem há de ter fim; duradouro; perpétuo.

Reclames - qualquer tipo de publicidade, anúncio publicitário; o que divulga ou chama a atenção

Ermo - diz-se de ou lugar desabitado, deserto.

Terreola - Lugarejo; aldeola.



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de
**ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER**


MUSEU PAULO SETÚBAL



3.2. O intuito do tema é permitir que o aluno, orientado pelo professor, realize o processo criativo de forma espontânea e natural, garantindo no ato da Inscrição a autoria do trabalho de artes visuais e literatura.

04. Os trabalhos concorrentes ao **22º CONCURSO PAULO SETÚBAL** serão divididos por três modalidades:

- **ARTES VISUAIS:** o trabalho consistirá de um desenho, baseado em projeto elaborado, envolvendo o tema descrito no item 03.
 - a) **Categoria - Ensino Fundamental (1º ao 2º ano),**
 - b) **Categoria - Ensino Fundamental (3º, 4º e 5º ano) e**
- **DESENHO UNIVERSAL DA APRENDIZAGEM:** consiste no Modelo de Desenho Universal da Aprendizagem, envolvendo o tema descrito no item 03.
 - c) **Categoria - Educação Especial.**
- **LITERATURA:** o trabalho consistirá na produção de texto, baseado em projeto elaborado, envolvendo o tema descrito no item 03.
 - d) **Categoria - Ensino Fundamental (6º e 7º ano),**
 - e) **Categoria - Ensino Fundamental (8º e 9º ano),**
 - f) **Categoria - Ensino Médio (1º ao 3º ano) e**
 - g) **Categoria - EJA (Educação de Jovens e Adultos).**

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

05. As ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO promoverão dentro da Unidade de Ensino uma pré-seleção onde selecionarão para o Concurso **05 (CINCO) TRABALHOS DE CADA MODALIDADE** por cada professor da disciplina locado na Unidade Escolar, conforme item 04 deste edital, respeitando o que segue:

- a) **ARTES VISUAIS (DESENHO) - para os alunos do Ensino Fundamental, conforme especificidade (a) e (b) do item 4.** O trabalho consistirá de um desenho, inspirado no item 03 deste edital e elaborado pela Professora de Artes. Os desenhos devem ser feitos em folha sulfite branca.



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de
**ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER**


MUSEU PAULO SETÚBAL



- b) **DESENHO UNIVERSAL PARA APRENDIZAGEM:** para os alunos do Ensino Fundamental, conforme especificidade (c) do item 4. O trabalho será analisado respeitando a Lei nº 13.146/2015 ou Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI): “tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social.
- c) **LITERATURA (PRODUÇÃO DE TEXTO) - para os alunos do Ensino Fundamental e Médio, conforme especificidade (d), (e), (f) e (g) do item 4.** O trabalho consistirá na produção de texto em Língua Portuguesa inspirado no item 03 deste edital, com limite máximo de 03 (Três) laudas/páginas. Digitadas em papel sulfite A4 – Branco.

5.1. NO VERSO DOS TRABALHOS DEVERÃO CONSTAR:

- Nome completo do(a) aluno(a);
- Ano/Série;
- Nome da Escola;
- Contato da Escola; e
- Nome Completo do(a) professor(a) responsável.

DAS INSCRIÇÕES

6. As inscrições ao 22º CONCURSO PAULO SETÚBAL se darão única e exclusivamente por meio da **UNIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, PÚBLICA OU PRIVADA**, no **PERÍODO DE: 18 de março a 03 de maio 2024**

- 6.1. A Inscrição dos trabalhos deverá ser protocolada no Museu Histórico Paulo Setúbal, situado na Praça Manoel Guedes, 98 – Centro, de terça a sexta-feira das 10h às 16h.
- 6.2. A inscrição será totalmente gratuita.
- 6.3. Cada unidade de ensino poderá inscrever até 05 (cinco) trabalhos para cada categoria **(a), (b), (c), (d), (e), (f) e (g)** conforme descrito no item 4, deste edital. Havendo mais de um(a) professor(a) na Unidade Escolar, poderá inscrever a mesma quantidade especificando que a Unidade Escolar tem mais de um(a) professor(a) da disciplina.



Paulo Setúbal

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7. A Comissão de Avaliação será composto por 03 (três) profissionais de reconhecida notoriedade nas áreas de literatura e artes visuais, para cada categoria do presente concurso, indicados pela Comissão Organizadora da 82ª Semana Paulo Setúbal.

8. A Comissão de Avaliação avaliará todos os trabalhos inscritos e classificados pela comissão organizadora.

8.1 A Comissão utilizará nas **modalidades Artes Visuais e Desenho Universal para aprendizagem os seguintes critérios de avaliação**: Criatividade, Originalidade, Comunicabilidade e Qualidade.

Criatividade = 0 a 10 pontos;
Originalidade = 0 a 10 pontos;
Comunicabilidade = 0 a 10 pontos;
Qualidade = 0 a 10 pontos;
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO = 40

8.2 A Comissão utilizará **na modalidade Literatura os seguintes critérios de avaliação**: Criatividade e Originalidade, Linguagem/ Ritmo Transcendência, Correção e Linguística.

Criatividade e Originalidade = 0 a 10 pontos;
Linguagem/ Ritmo Transcendência = 0 a 10 pontos;
Correção = 0 a 10 pontos
Linguística = 0 a 10 pontos
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO = 40

8.3 Fica estabelecido o seguinte critério de pontuação:

LEGENDA DA PONTUAÇÃO (Notas de 0 a 10 para cada critério)	
0 ponto	Não atende ao critério
01 a 05 pontos	Atende insuficientemente ao critério
06 a 07 pontos	Atende parcialmente ao critério
08 a 09 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
10 pontos	Atende plenamente ao critério

8.4 A Comissão de Avaliação poderá conceder Menções Honrosas.



Paulo Setúbal

DA PREMIAÇÃO

9. Aos vencedores do **22º CONCURSO PAULO SETÚBAL (LITERATURA E ARTES VISUAIS)** serão conferidos os seguintes prêmios para cada categoria **(a), (b), (c), (d), (e), (f) e (g)** conforme descrito no item 4, deste edital.

- **1º lugar:** Prêmio de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
- **2º lugar:** Prêmio de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).
- **3º lugar:** Prêmio de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
- **Escola do(a) aluno(a) contemplado(a) em 1º, 2º e 3º lugar:** Medalha e Certificado Literário.
- **Professor(a) do(a) aluno(a) contemplado(a) em 1º, 2º e 3º lugar:** Prêmio R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

9.1 O valor total de Premiação aos contemplados deste Certame é de **R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)** e as despesas do presente edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Contemplados:** 02.10.01 – Atividade 13.391.0013.2068 - Fonte de recurso 100.0183 - categoria 3.3.90.36 (Pessoa Física) - Ficha 389;
- **Operacionalização:** 02.10.01 – 1 Atividade 13.391.0013.2068 - Fonte de recurso 100.0183 - categoria 3.3.90.39 (Pessoa Jurídica) - Ficha 391.

9.2 Serão concedidos **42 (quarenta e dois)** prêmios neste certame, sendo: **21 (vinte e um) alunos(as) e 21 (vinte e um) Professores(as)**.

9.3 Dentre os **21 (vinte e um)** alunos(as) contemplados, serão entregues:

- **07(sete) prêmios de 1º lugar de cada categoria;**
- **07(sete) prêmios de 2º lugar de cada categoria;**
- **07(sete) prêmios de 3º lugar de cada categoria.**





DA DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

10. Os contemplados serão anunciados e premiados na “**Cerimônia de Divulgação dos Vencedores do Concurso Paulo Setúbal**” que será realizado na **82ª Semana Paulo Setúbal (de 01 a 08 de agosto de 2023)** e em celebração aos 198 anos de emancipação político-administrativa de Tatuí, que **acontecerá a segunda-feira 05 de agosto de 2024** em local a ser previamente divulgada pela Comissão de Avaliação.

10.1 Os ganhadores do concurso serão divulgados publicamente no site da Prefeitura de Tatuí (<http://tatui.sp.gov.br>).

11. Os trabalhos ganhadores do **22º CONCURSO PAULO SETÚBAL** cedem seus direitos autorais para publicação impressa na íntegra para o **Tabloide 2024 da 82º Semana Paulo Setúbal**, editado sob coordenação da Comissão Organizadora.

12. Os contemplados, no dia da Cerimônia de divulgação, preencherão um formulário de autorização de transação bancária, e o valor da premiação em dinheiro será efetuada no prazo de até **45 (quarenta e cinco) dias úteis** depois da divulgação dos Contemplados.

12.1 Os não portadores de contas bancárias deverão no dia da Cerimônia manifestar a conta que deverá ser realizada a transferência bancária, por um responsável maior de 18 anos.

12.2 Os Contemplados ausentes na Cerimônia, serão posteriormente comunicados pela Comissão Organizadora sobre a premiação e o mesmo deverá passar informações de dados bancários para a realização da transferência bancária.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Os trabalhos inscritos não serão devolvidos.

14. A simples inscrição implica na aceitação do presente regulamento.

15. Para informações do **22º CONCURSO PAULO SETÚBAL** o interessado deverá entrar em contato pelo e-mail pauloetubalconcurso@gmail.com.

16. Os trabalhos que não apresentarem as exigências citadas no presente regulamento serão desclassificados pela Comissão Organizadora.

17. Os casos omissos serão decididos soberanamente pela comissão organizadora.

Tatuí, 01 de março de 2024

Comissão Organizadora Semana Paulo Setúbal (Decreto Municipal nº 23.714, de 2 de fevereiro de 2023)

Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Prefeitura Municipal de Tatuí



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de
**ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER**


MUSEU PAULO SETÚBAL



EDITAL MUSEU HISTÓRICO PAULO SETÚBAL Nº 04/2024 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DO 22º CONCURSO PAULO SETÚBAL - LITERATURA E ARTES VISUAIS (REDE DE EDUCAÇÃO)

Solicite a ficha para preenchimento via museupauloetubal@tatui.sp.gov.br

USAR UMA FICHA PARA CADA ANO ESCOLAR

(Especificar a Série/Ano - Ex. Turma do 5º Ano)

MODALIDADE: (Artes Visuais ou Literatura ou Desenho Universal da Aprendizagem)

ESCOLA:

NOME DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA:

CONTATO DA ESCOLA: (15)

E-MAIL DA ESCOLA:

PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL:

CONTATO DO(A) PROFESSOR(A):

CANDIDATO 1

Nome do(a) aluno(a):

CANDIDATO 2

Nome do(a) aluno(a):

CANDIDATO 3

Nome do(a) aluno(a):

CANDIDATO 4

Nome do(a) aluno(a):

CANDIDATO 5

Nome do(a) aluno(a):



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de
**ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER**


MUSEU PAULO SETÚBAL

Paulo Setúbal

Poesia "A VILA"

de Paulo Setúbal

LEMBRO-ME bem dessa vilota rude,
Onde fui, sem gosto e sem saúde,
Buscar um poiso para os meus cansaços.
Que terra triste! Triste e sertaneja:
A escola, a hospedaria, a antiga igreja,
E a capelinha do Senhor dos Passos...

Na esquina, em frente à Câmara, o barbeiro,
Logo depois, num colossal letreiro,
A "Loja Popular" do velho Lopes.
E é bem no largo da Matriz que fica
A sempiterna, a clássica botica,
Com seus reclames³ de óleos e xaropes...

Ah! Foi aí, nesse ermo de tristeza,
Nessa terreola fúnebre e burguesa,
Tão sem encantos, tão descolorida,
Que eu fui viver, com lágrimas e flores,
No mais cruel amor dos meus amores,
A página melhor da minha vida!

Publicação "Alma Cabocla"

Capítulo Flocos de Espuma.

Vocabulário

Poiso - Pousada; casa que, nas fazendas ou a beira das estradas, se destina a dormitório de viajantes.

Sempiterna - Que não teve princípio nem há de ter fim; duradouro; perpétuo.

Reclames - qualquer tipo de publicidade, anúncio publicitário; o que divulga ou chama a atenção

Ermo - diz-se de ou lugar desabitado, deserto.

Terreola - Lugarejo; aldeola.



PREFEITURA DE TATUÍ

Secretaria de
**ESPORTE, CULTURA,
TURISMO E LAZER**


MUSEU PAULO SETÚBAL